



PORTARIA Nº 171-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 19 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 005/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 16 de maio de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a Coordenação de Registro Acadêmico, a Expedir o Diploma da concludente **EDINARA DO CARMO SEABRA MAIA**, aluna do Curso Técnico Subsequente em Administração, ano letivo de 2014/2.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prot. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015